



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0575
2224160/0114

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
396810

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
09 de outubro de 2013.

IMÓVEL



Apartamento 305 do Bloco 7 do prédio em construção situado na Estrada Benvindo de Novaes nº 2205, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente no subsolo ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,00090300 do respectivo terreno, terreno mede 467,35m de frente para a Estrada Benvindo de Novaes em 6 segmentos de 43,03m mais 83,36m mais 191,14m todos em reta, mais 64,14m em curva interna subordinada a um raio de 202,26m mais 77,52m e mais 8,16m ambos em reta; zero nos fundos; 229,31m pelo lado direito por onde faz frente para a Rua Projetada 36 em 3 segmentos retos de 21,00m mais 206,72m e mais 1,59m e 398,08m pelo lado esquerdo por onde faz frente para a Servidão de Passagem 'D' em 4 segmentos retos de 38,03m mais 108,67m mais 237,38m e mais 14,00m. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0653112(MP) **CL** 09563. **PROPRIETÁRIO:** CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ 03.659.193/0001-85 com sede nesta cidade, que adquiriu por permuta celebrada com York Engenharia e Comércio Ltda, pela escritura de 30/09/11 do 3º Ofício de Duque de Caxias-RJ, livro 393, fl.186, rerratificada por outra das mesmas notas de 24/11/11, livro 395, fl.19 registradas em 27/12/11 com o nº 9 na matrícula 142725. **INDICADOR REAL:** Nº 348361 à fl. 177v do livro 4-FV. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 27/12/11 com o nº 10 na matrícula 142725 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 16/09/11, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades; que os aptºs 1001/1010 dos Blocos 1 e 3; aptºs 1001/1008 do Bloco 2; aptºs 1001/1012 dos Blocos 4, 6 e 7; aptºs 1001/1008 do Bloco 5
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC2H4-22MAY-77A95-YQRSW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2224160/0114

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
396810

FICHA
1
VERSO

e apt°s 1001/1010 dos Blocos 8 e 9 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 1326 vagas de garagem, sendo 274 vagas cobertas situadas no subsolo e 1052 vagas descobertas situadas no pavimento térreo, das quais 182 não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. DIREITOS ESPECIAIS: Aos proprietários atuais e que no futuro o forem, das unidades do 10º pavimento dos Blocos 1 e 3 Apt°s 1001/1010; Bloco 2 Apt°s 1001/1008; Blocos 4, 6 e 7 Apt°s 1001/1012; Bloco 5 Apt°s 1001/1008; Bloco 8 e Bloco 9 Apt°s 1001/1010, todas com dependências na cobertura, fica assegurado o direito de ampliar horizontalmente suas unidades sobre as áreas de terraço aberto, desde que obtenham aprovação dos órgãos municipais competentes. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do 1º ao 4º distribuidores e Justiça Federal contra CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e 1º ao 3º e 9º distribuidores, Justiça Federal, Feitos Trabalhistas e do distribuidor de Itaguaí-RJ contra YORK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA constam distribuições que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 2 **OBRIGAÇÕES:** Foi hoje averbado com o nº 14 na matrícula 142725, que YORK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., assumiram **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de efetuar o pagamento de R\$4.663.770,13 correspondente à parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão conforme Decreto nº "N" 18437 de 03/03/00. Dá-se cumprida a obrigação ora assumida para fins de "habite-se", no momento em que se efetivar o depósito em uma única parcela, da quantia prevista. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.-----

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC2H4-22MAY-77A95-YQRSW>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
396810

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

O Oficial *Aum*

AV - 3 DESMEMBRAMENTO: Foi hoje averbado com o n° 17 na matrícula 142725, instruído pela certidão n° 061642 de 18/07/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo e planta, o DESMEMBRAMENTO do terreno, aprovado pelo PAL 48463 em 13/06/14, passando o imóvel a ser designado por LOTE 1 do PAL 48463 medindo em sua totalidade - 191,14m de frente para a Estrada Benvindo de Novaes; 348,38m a direita em três segmento de: 64,14m em curva subordinada a um raio interno de 202,26m, mais 77,52m, mais 206,72m por onde faz testada para a Rua Projetada 36, mais 9,75m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada D, antiga Servidão de Passagem D, por onde mede 237,38m; 75,97m a esquerda, confrontando com o lote de escola do PAL 48463 de propriedade do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2014.-----

O Oficial *Aum*

Glória Maria Rocha de Carvalho
2ª Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 4 RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbado com o n° 18 na matrícula 142725 a RETIFICAÇÃO ao registro 10 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO nas alíneas d', 'e', 'g', 'h' e 'j' do art. 32 da Lei 4591/64, face as alterações na descrição das áreas comuns e numeração do empreendimento, passando o imóvel desta matrícula a ter o n° 2800 pela Estrada Benvindo de Novaes. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2014.-----

O Oficial *Eliseu da Silva*

Eliseu da Silva
11ª Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC2H4-22MAY-77A95-YQRSW>

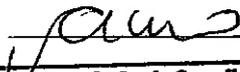


Valide aqui
este documento

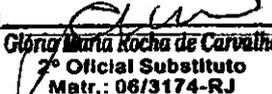
REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 396810 | 2 |
| | VERSO |

AV - 5 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 20 na matrícula 142725, instruída pela certidão nº 24/0759/2014 de 15/12/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 12/12/14. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.-----
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 6 **HIPOTECA:** Pela escritura de 04/12/14 do 15º Ofício, livro 3430, fl.037, prenotada em 08/12/14 com o nº 1613106 à fl.237 do livro 1-IM, instruída pela Cédula de Crédito Bancário nº 21.0268.767.0000002/90 de 28/06/13, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, anteriormente qualificada, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$600.000.000,00 (neste valor incluídas outras unidades). Regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$401.293,00. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.-----

O Oficial  **EAQZ54335 VBN**
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 7 **HIPOTECA:** Pela escritura de 04/12/14 do 15º Ofício, livro 3430, fl.048, prenotada em 08/12/14 com o nº 1613107 à fl.237 do livro 1-IM, instruída pela Cédula de Crédito Bancário nº 21.0268.767.0000003/71 de 03/12/14, fica registrada a **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel dada por CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, anteriormente qualificada, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$110.000.000,00 (neste valor incluídas outras unidades). Regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC2H4-22MAY-77A95-YQRSW>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2224160/0114

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
396810

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$401.293,00. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.-----

O Oficial *[assinatura]* EAQZ55243 LWC

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 16/12/14, prenotado em 17/12/14 com o nº 1615277 à fl. 15, do livro 1-IN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.-----

O Oficial *[assinatura]* EASU99753 RUP

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/06/15, prenotado em 03/12/15 com o nº 1671506 à fl. 239v do livro 1-II, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.-----

O Oficial *[assinatura]* EBHT02953 YUD

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.-----

O Oficial *[assinatura]* EBHT02954 IPO

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC2H4-22MAY-77A95-YQRSW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2224160/0114

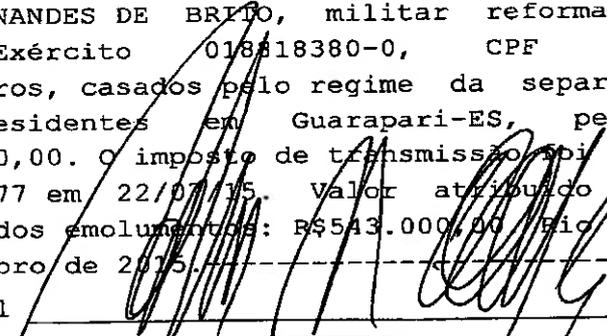
REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0396810-37

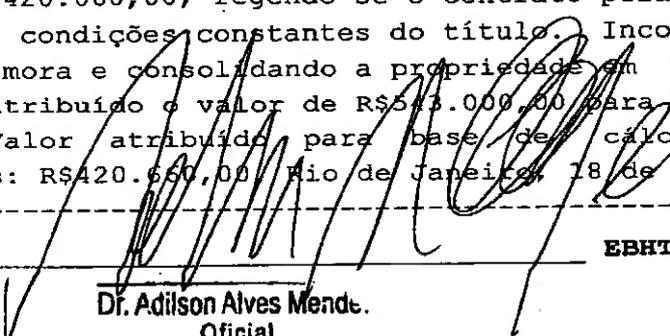
MATRÍCULA
396810

FICHA
3
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC2H4-22MAY-77A95-YQRSW>

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, anteriormente qualificado em favor de MARCIA VALERIA BANHOS FERNANDES DE BRITO, analista judiciária especial, identidade SSP/ES 437563, CPF 658.620.157-87 e seu marido LUIZ FERNANDES DE BRITO, militar reformado, identidade Min. Exército 018818380-0, CPF 129.261.407-20, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, residentes em Guarapari-ES, pelo preço de R\$543.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1972877 em 22/07/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$543.000,00 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.-----
O Oficial  **EBHT02955 QTF**

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 12 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCIA VALERIA BANHOS FERNANDES DE BRITO e seu marido LUIZ FERNANDES DE BRITO, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$420.660,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$543.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$420.660,00 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.-----
O Oficial  **EBHT02956 EOP**

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

Segue na ficha 4



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
396810

FICHA
4

CNM:089425.2.0396810-37
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC2H4-22MAY-77A95-YQRSW>

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 11/04/24, prenotado em 12/04/24 com o nº 2187067 à fl.195v do livro 1-MM, atualizado pelo requerimento datado de 18/04/24, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 08/05/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARCIA VALERIA BANHOS FERNANDES DE BRITO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 25, 26 e 27/06/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 24/05/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$199.675,61. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI91070 BFX

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 17/10/24, prenotado em 18/10/24 com o nº 2224160 à fl. 29v de livre 1-MR, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAU-UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante MARCIA VALERIA BANHOS FERNANDES DE BRITO,
Segue no verso



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUX57413 GKS
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2224160/0114

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0396810-37

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 396810 | 4 |
| | VERSO |

anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2746300 em 11/10/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$543.000,00. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEUX55806 TXL**

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAU-UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$420.660,00. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEUX55808 OZX**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC2H4-22MAY-77A95-YQRSW>

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2224160 em 18/10/2024, no livro 1-MR, folha 29v, foi registrado/averbado em 28/10/2024 com os seguintes atos:

| Descrição | Qtd. | Valor |
|--|------|--------|
| ***** E M O L U M E N T O S ***** | | |
| CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8) | 1 | 821,17 |
| QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8) | 1 | 721,52 |
| GUIA DO DOI | 1 | 23,49 |
| COMUNIC. DISTRIB. | 1 | 23,49 |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO | 1 | 10,36 |
| PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*) | 1 | 29,14 |
| LEI 6370/2012 (PMCMV) | 1 | 34,80 |
| GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12 | 1 | 23,49 |
| CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*) | 1 | 98,00 |
| *** A C R É S C I M O S L E G A I S *** | | |
| LEI 3217/99 | | 348,06 |
| LEI 4664/05 | | 87,01 |
| LEI 111/06 | | 87,01 |
| LEI 6281/12 | | 104,41 |
| LEI 691/84 - ISS | | 93,42 |

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

396810 - AV.14, AV.15

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

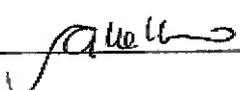
EEUX55806 TXL - EEUX55808 OZX



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 49179/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.505,37, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 28/10/2024, acima discriminados.


 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ